



EDITAL

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

Processo Disciplinar PD 10/2023

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 10/2023**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 13 de maio de 2024, foi aplicada a sanção de pena de multa no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), suspensos na sua execução, em conformidade com o n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto do Notariado, pelo período de dois anos, à Senhora Notária, Dr.ª **Aida Maria Porfírio Mendes** (membro n.º 07), titular de licença de instalação de Cartório Notarial no Fundão

Lisboa, 27 de maio de 2024

A Presidente do Conselho Supervisor

(Aida Sousa)